



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1307/2025
Data: 27/05/2025 - Horário: 17:13
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Dispõe sobre a denominação da Alça Viária que interliga a BR-101 à rodovia AL-205, no Município de Joaquim Gomes, de Alça Viária “José Vieira Guimarães”, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º. Fica denominada de ALÇA VIÁRIA JOSÉ VIEIRA GUIMARÃES a via estadual que interliga a BR-101 à Rodovia AL-205, no Município de Joaquim Gomes.

Art. 2º. O Governo do Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL, providenciará a sinalização de placas para a indicação do nome do trecho previsto no *caput* do art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2025.


MESAQUE PADILHA
Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió-AL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear o Sr. José Vieira Guimaraes que foi uma figura ilustre no Município de Joaquim Gomes.

Importante mencionar que a proposta surgiu do nobre Vereador Ednaldo Antônio que encaminhou o OFÍCIO nº 80/2025 ao nosso gabinete solicitando que apresentássemos a presente proposição como forma de homenagear e reconhecer o trabalho que desempenhou o Sr. José Vieira Guimarães ao povo daquela cidade.

José Vieira Guimarães nasceu no dia 03 de junho de 1944 e faleceu em 20 de setembro de 2020. Seu José foi um cidadão de reputação ilibada, um cidadão exemplar, cuja vida foi notabilizada pelo compromisso com o servido público, bem como com a comunidade joaquimgomense. Vale dizer, que ele atuou por muitos anos como servidor do Tribunal de Justiça de Alagoas, exercendo com afinco e dedicação a função de escrivão no Cartório de Registro Civil do Município de Joaquim Gomes, onde deixou um legado de ética, responsabilidade e respeito.

A proposição normativa visa, portanto, homenagear e reconhecer de modo público os relevantes serviços prestados a cidade de Joaquim Gomes. Ademais, a denominação da alça viária com seu nome, será uma homenagem justa e simbólica forma de perpetuar sua memória na história joaquimgomense.

Diante do exposto, apresentamos o presente projeto a esta Egrégia Casa Legislativa, esperando pelo apoio dos nobres parlamentares na apreciação e votação em plenário.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2025.


MESAQUE PADILHA
Deputado Estadual